

## DECLARAÇÃO PARA O GABINETE DO GESTOR

DA: Secretaria Municipal de Educação  
Ao: Gabinete do Gestor


Venho através desta informar a autoridade competente, após levantamento dos empenhos junto a contabilidade e departamento financeiro, informamos que existe disponibilidade financeira e Dotação Orçamentaria para realização das despesas relativa ao presente processo de licitação para a possível Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos com condutores destinados a compor a frota do transporte escolar do Fundo Municipal de Educação de Ananás – TO.

JUSTIFICATIVA: A necessidade da contratação supracitada, que será processada nos termos da lei 8.666/93 ou 10.520/2002, Constituição Federal de 1988, tendo em vista o retorno das aulas do mês de agosto de 2022 e em decorrência do vencimento do segundo termo aditivo que tinha data até o dia 30 de junho de 2022, o que se faz comprovada a necessidade em locar veículos para atender no transporte de alunos matriculados neste Município que precisam de veículos para se locomover até as escolas mais próximos de suas residências.

Os veículos a serem locados serão destinados a compor a frota de veículo do município de Ananás, que atende o transporte escolar no exercício de 2022, ficando a inteira disposição da secretaria Municipal de Educação de Ananás nos dias letivo conforme calendário escolar 2022:

Sendo: 01 carro de passeio com capacidade para transportar até 05 pessoas incluindo motorista, 06 kombi com capacidade para transportar no mínimo 09 pessoas incluindo motorista e 05 Ônibus com capacidade para transportar no mínimo 40 pessoas incluindo o motorista.

Secretaria Municipal de Educação, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

  
LISGERLA PEREIRA ALVES RODRIGUES  
Diretora De Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação